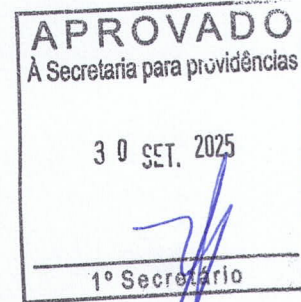


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO N° ____/2025.

001096

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Educação, solicitando a viabilidade de construção de um Auditório para atender às demandas da Superintendência Regional de Educação, com sede no município de Dianópolis – TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia para Secretaria de Educação, solicitando a viabilidade de construção de um Auditório para atender às demandas da Superintendência Regional de Educação, com sede no município de Dianópolis – TO.

Justificativa:

O presente requerimento tem como finalidade solicitar ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, a análise da viabilidade para construção de um auditório destinado à Superintendência Regional de Educação, sediada no município de Dianópolis – TO.

A Superintendência Regional de Educação exerce papel estratégico na coordenação, supervisão e apoio técnico às unidades escolares da região sudeste do Estado, abrangendo diversos municípios e atendendo a centenas de profissionais da educação. No entanto, atualmente, a sede da Superintendência carece de um espaço físico adequado para a realização de reuniões, formações pedagógicas, capacitações, encontros administrativos e eventos institucionais promovidos pela Secretaria.

A ausência de um auditório próprio obriga a utilização de espaços improvisados ou terceirizados, o que compromete a qualidade das atividades formativas e gera custos adicionais à administração pública. A construção de um auditório contribuiria para a valorização dos profissionais



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

da educação, a otimização da logística institucional e o fortalecimento da gestão educacional regional.

Além disso, o investimento em infraestrutura educacional está alinhado com os princípios da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal) e do direito à educação de qualidade (art. 205 da CF), garantindo melhores condições para o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais no âmbito regional.

Dessa forma, a construção do referido auditório representa uma medida necessária, eficaz e estratégica para o fortalecimento da rede estadual de ensino, razão pela qual solicitamos a atenção e o devido encaminhamento por parte do Poder Executivo Estadual e da Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

Léo Barbosa

Deputado Estadual

Imprimir

Verador
Gena



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palma
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P27fe377966ce7964195de24d827bd7bbK14477**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **LÉO BARBOSA**

Enviada por: **Leo
Barbosa
(dep.leo.barbosa)**

Descrição: **Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Educação, solicitando a viabilidade de construção de um Auditório para atender às demandas da Superintendência Regional de Educação, com sede no município de Dianópolis – TO.**

Data de Envio:
04/08/2025 11:09:26

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA

